



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 252, DE 13 de JANEIRO DE 1958.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

DECRETA :

Art. 1º - A Tabela Numérica do Pessoal Extranumerário-Diarista, fica constituída com a denominação de função de - "TAREFEIROS", com referência escalonada de acôrdo com as necessidades do serviço e segundo a natureza da função.

Art. 2º - As referências de que trata o art. 1º, ficam estabelecidas com os seguintes valores:

Referência	I - R\$	50,00
	II - "	85,00
	III - "	100,00
	IV - "	120,00

Art. 3º - O Serviço de Pessoal providenciará para que os atuais estranumerários-diaristas da Prefeitura, sejam enquadrados no presente Decreto e, bem assim, as futuras admissões que se fizerem nessa categoria.

Art. 4º - Ficam suspensos, em virtude dêste Decreto, todos os descontos que se vinham efetuando em folha de pagamento em favor do Instituto de Assistência e Previdência dos Industriários (I.A.P.I.), em razão de não estarem sujeitos a êsses descontos tais servidores.

Art. 5º - O presente Decreto terá validade a contar de 1º de janeiro do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duque de Caxias, em 13 de janeiro de 1958.

Buletin Oficial
em 16-1-58
M. Bonêa

[Signature]
* FRANCISCO CORRÊA *
PREFEITO